



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) SIMPLIFICADO

Necessidade da Contratação:

A contratação de leques personalizados é essencial para a realização da confraternização do Dia da Mulher, conforme DFD. O item visa proporcionar um brinde institucional que simbolize o reconhecimento e a homenagem às mulheres do Município, reforçando a identidade da gestão atual.

Solução Adotada e Justificativa:

A solução escolhida é a aquisição de leques com as características técnicas especificadas. Esta opção foi selecionada por sua adequação ao propósito do evento (conforto em ambientes com aglomeração, especialmente em climas quentes), baixo custo unitário, e a possibilidade de personalização que agrega valor institucional e memorabilidade ao brinde.

Levantamento de Mercado e Alternativas:

Foi realizado um levantamento preliminar de mercado que indicou a disponibilidade de fornecedores aptos a produzir o item com as especificações desejadas. Outras alternativas de brindes (ex: canetas, chaveiros) foram consideradas, mas descartadas por não apresentarem a mesma relevância temática ou funcionalidade para o evento em questão, ou por terem custo-benefício menos favorável para a finalidade proposta. A personalização específica (DTF UV) é um diferencial que garante a qualidade e durabilidade da impressão institucional.

Estimativa de Valor:

O valor unitário estimado é de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), conforme proposta preliminar. O valor total da contratação, considerando a quantidade estimada, enquadra-se nos limites estabelecidos para dispensa de licitação por valor, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Adequação Orçamentária:

A despesa será suportada pela dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2094 – Apoio a solenidades, homenagens e festividades

1860 – Material, bem ou serviço para doação

Conclusão:

A aquisição dos leques personalizados é técnica e economicamente viável, alinhada aos objetivos institucionais e em conformidade com a legislação vigente, justificando a continuidade do processo de contratação direta.

São Martinho – RS, 19 de fevereiro de 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal